



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 15883/2021, oriundo do requerimento, de 20 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 827/2022, oriundo do Ofício n.º 01/2022, de 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o SEGUNDO período do usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade, permanecendo inalterados os demais termos concedidos através das **PORTARIAS Nº 271/2021-GAB/SEMAD/PMS**, à servidora **JANDIRA HENRIQUES DE ARAUJO SILVA**, matrícula n.º.4057, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUDITOR FISCAL** da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM**.

Artigo 2º - Designar nova data para usufruto do segundo período da Licença para gozo de 02 a 26 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS